



INDICAÇÃO N° 744/2025.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL – **MARCELO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO, SUGERINDO**, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “XERIFE AMBIENTAL NAS ESCOLAS” NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A criação do Xerife Ambiental nas Escolas tem como finalidade promover a educação ambiental contínua, incentivar o protagonismo estudantil e fomentar boas práticas de sustentabilidade no ambiente escolar.

A criação do Xerife Ambiental em cada sala de aula tem o objetivo de promover uma cultura permanente de cuidado e responsabilidade com o meio ambiente, fortalecendo valores essenciais para a formação cidadã dos estudantes.

Por meio da indicação de alunos para exercerem a função de Xerife Ambiental, as escolas poderão desenvolver campanhas educativas, projetos ecológicos, hortas escolares, ações de reciclagem, combate ao desperdício e demais atividades voltadas à conscientização ambiental.

Trata-se de uma proposta de baixo custo e alto impacto social, que contribui para a formação cidadã das crianças e adolescentes, além de fortalecer a integração entre escola, comunidade e Poder Público.

Diante da relevância da matéria, indica-se a adoção do referido programa, certo de que trará benefícios significativos para a educação e para o meio ambiente de nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 de setembro de 2025.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador - MDB